



QUARTA ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064/2019.

Data: 17 de julho de 2020.

Hora: 09h45

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Camila Bühler Machado, Jucimara Adriane Pospichil e Miriam Muniz dos Reis .

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando 985/2020 – DEC e realizar a análise dos documentos referentes à contratação do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064/2019, destinada à contratação da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) para disponibilização do acesso a base de dados dos sistemas da receita Federal, visando nos auxiliar na identificação dos contribuintes com cadastros incompletos em nosso município, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o pedido de compra nº 2019/3623, da Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF, bem como Memorando PGM nº 2649/2019, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso XVI do art. 24 da Lei 8.666/93.
2. Em análise ao referido memorando esta comissão verificou que conforme citado pelo Departamento de Compras, em contato por e-mail e telefone a empresa respondeu verbalmente que seria inviável a apresentação dos documentos solicitados em nome da filial, pelo fato de que os mesmos são emitidos com o CNPJ da matriz.
3. De acordo com o Memorando nº 0811/2020 e 1111/2020-PGM, que sugerem que a filial apresente as mesmas condições de habilitação da matriz, devendo-se exigir da filial a respectiva documentação, a qual foi solicitada na última ata e não atendida pela empresa, esta comissão resolve encaminhar o processo licitatório à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer.
4. Fica encerrada esta reunião, às 10 horas desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de julho de 2020.


Camila Bühler Machado


Jucimara Adriane Pospichil


Miriam Muniz dos Reis
Comissão de Licitações